DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Título de Cidadania ao Dr. David Pedrão da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Dr. David Pedrão da Silva,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR DE JESUS PINTO
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 18 de fevereiro de 2020

Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo